

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0286/2011 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

**DENOMINA DE THEOPHILO GONÇALVES
PINHEIRO, A QUADRA DE ESPORTES DE VILA
PALMARES.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Quadra de Esportes THEOPHILO GONÇALVES PINHEIRO, a quadra de esportes de Vila Palmares no distrito de Santo Antônio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 08 de novembro de 2011.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em

25 / 12 / 2011

Jornal O Novo

Pág. 31